



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

20
anos

imprensaoficial

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 124 • São Paulo, terça-feira, 5 de julho de 2011

www.imprensaoficial.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 57.097, DE 4 DE JULHO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Lutécia, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Lutécia, de um imóvel localizado na Rua Manoel Lourenço, nº 353, naquele município, com 1.030,00m² (um mil e trinta metros quadrados) de terreno e 737,04m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e quatro décimos quadrados) de edificação, onde se encontra instalado o Centro de Saúde "Aldino Fiori", cadastrado no SGI sob o nº 191, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo SS-453/2011.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, no município.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN
Emanuel Fernandes

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 2011.

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-7-2011

No processo Prot. GS-5.852-10-SSP (CC-104.036-10), sobre demolição parcial: "Diante dos elementos de instrução do presente, da manifestação da Secretaria da Segurança Pública e a vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo referida Pasta, a adotar as providências cabíveis, visando a demolição parcial da edificação existente no nº 941, da Rua Riachuelo, Município de Jau, cadastrado no SGI sob o nº 13.759, onde se encontra instalada a 1ª Companhia, do 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando a execução de projeto de reforma e ampliação de sua sede, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie. A origem para os devidos fins, comunicando-se o Conselho do Patrimônio Imobiliário."

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 91.122/2010 fica o material excedente do patrimônio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, transferido conforme discriminado abaixo:

1 – Secretaria da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – 1º BPAMB

Quant.	Especificação do Material	Patrimônio
10	Teclados	s/n.ºs

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisitante deverá entrar na posse do material dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda do mesmo.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 4-7-2011

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE AGUDOS - Processo GG 112.049/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-42-630-09, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 1º-12-2011, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Segundo Termo de Aditamento

Processo SEE nº 033/2011
Contrato nº 01/2010
Contratante: Secretaria de Energia
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP
Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte dos Sistemas de Controle Patrimonial – SCPw e de Controle de Estoque – SCEw
Valor total: R\$ 26.879,76, sendo R\$ 15.679,86 (Quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para o presente exercício e R\$ 11.199,90 (Onze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para o exercício de 2012
Vigência: 12 (doze) meses
Natureza de despesa: 339039
Assinatura: 01/06/2011

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: 3651/2009
CONVÊNIO: 1713/2009
PARECER JURÍDICO: 393/2011
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VALINHOS
CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAJ e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UAJ:

- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.

II - COMPETE À PREFEITURA:

- Iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. 271;
- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.
- Inalterada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. 271, nas seguintes condições:

- 1ª parcela: Inalterada
- 2ª parcela: no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAJ, observado o programado em cronograma físico-financeiro: (fls. 271), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos

recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 715 (setecentos e quinze) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 18/12/2009 naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 04-07-2011

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

OES nº 0503/11-1 - Processo nº 503/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Margarete Aparecida do Santos Nobile Ribeiro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.118,26 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0509/11-1 - Processo nº 509/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Yara Cunha Costa - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 516,12 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0512/11-1 - Processo nº 512/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ana Enedi Prince Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.236,52 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0517/11-1 - Processo nº 517/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Dairo Nogueira Garcia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 774,18 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0518/11-1 - Processo nº 518/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Adriane Maria José Gallão - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.064,48 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0528/11-1 - Processo nº 528/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Rodrigo Sampietro Leme - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.118,26 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0529/11-1 - Processo nº 529/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Douglas Felix de Medeiros - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 516,12 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0530/11-1 - Processo nº 530/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Francisco de Assis Leonel Teixeira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.118,26 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0500/11-1 - Processo nº 500/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Débora Aparecida da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 60 dias - Valor total: R\$ 1.204,28 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0502/11-1 - Processo nº 502/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Rosani Barbosa - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 774,18 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0510/11-1 - Processo nº 510/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Ana Carolina Meira Mendes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.118,26 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0511/11-1 - Processo nº 511/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edilson Luis de Oliveira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total:

R\$ 1.634,38 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0513/11-1 - Processo nº 513/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Luciana Rodrigues da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.150,50 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0522/11-1 - Processo nº 522/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Valter Luiz Stanise - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 860,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0524/11-1 - Processo nº 524/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edson Panis Kaseker - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.118,26 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0525/11-1 - Processo nº 525/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Janaina Olier Martins Montanha - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.978,46 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0526/11-1 - Processo nº 526/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Anderson Kleber Nascimento - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.892,44 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0527/11-1 - Processo nº 527/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Marcelo de Abreu Cesar - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 946,22 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 536

OES nº 0521/11-1 - Processo nº 521/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Mauro de Souza - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1694 - Data da assinatura: 28/06/11 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.634,38 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Resumos de Alteração de Contrato

2º Termo Aditivo de Reti-ratificação - Contrato nº 0912/09 - Processo nº 912/2009 - Parecer nº 326/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II e art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 01/07/11 a 30/06/12 - Valor acrescido: R\$ 9.559.966,56 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339039 - Atividade: 5363 - Data da assinatura: 30/06/11

3º Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Contrato nº 864/2008-2009 - Processo nº 864/2008 - Parecer Jurídico nº 320/2011 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. - Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato, bem como o acréscimo ao valor contratual decorrente da prorrogação. - As Cláusulas abaixo passam a vigorar com a seguinte redação: "2.1 - As partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, com início em 01 de julho de 2011 e término em 30 de junho de 2012"; - "3.1 - Para todos os efeitos legais e jurídicos, fica acrescido ao valor original do Contrato a importância estimada em R\$ 4.409.895,57 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à prorrogação". - Data da assinatura: 30/06/2011

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Credenciamento para Prestação de Serviços em Regime Ambulatorial

-- Processo Iamsp N.º 13.333/2010
Termo de Credenciamento Decam Nº 263/2010
Homologação do Sr. Superintendente:16/12/2010
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Credenciado: Jundiati Centro de Otorrinolaringologia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade otorrinolaringologia.

Município: Jundiá
Vigência: O prazo de vigência do termo é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 20/06/2011
-- Processo Iamsp N.º 3.861/2011
Termo de Credenciamento Decam Nº 041/2011
Homologação do Sr. Superintendente:25/03/2011
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Credenciado: Clínica de Otorrinolaringologia Fabio Pizzini S/S Ltda.